



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 484/2021.

DE 16 DE JULHO DE 2021.

Decreta ponto Facultativo o expediente do dia 19 de julho de 2021 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que o dia 19 de julho antecede o feriado de terça-feira dia 20 (Feriado do Padre Cícero).

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de julho de 2021, data anterior ao dia em que se celebra o falecimento do Padre Cícero.

CONSIDERANDO o importante papel, social e funcional que presta os serviços públicos para o nosso Município.

DECRETO:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto facultativo no dia 19 de julho de 2021 nas repartições públicas, excetuados os serviços públicos de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM
16 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal